**ATO Nº 03/2020**

O Presidente da Câmara de Irineópolis/SC no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Pandemia Mundial do COVID 19 declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como as orientações do Governo do Estado de Santa Catarina referente as medidas de Prevenção e Enfrentamento, visando evitar a Aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, o período de recesso dos senhores Vereadores, conforme determina o Artigo 57 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que a Câmara de Vereadores estará funcionando normalmente apenas com número reduzido de funcionários e que não terão prejuízos os trabalhos realizados pelos mesmos.

Determina:

**Artigo 1.º** - Do dia 17 de Julho de 2020 até o dia 31 de Julho de 2020, as atividades da Câmara de Vereadores de Irineópolis - SC, serão realizadas em forma de escala mantendo as seguintes diretrizes:

**§ 1.º** - As atividades serão realizadas diariamente, no horário de expediente normal das 13:00 horas às 19:00 horas.

**§ 2.º**- Deverão ser observadas estritamente as normas de higiene e de distanciamento previstas pelas autoridades competentes;

§ 3º - Todos os funcionários deverão registrar sua presença no ponto eletrônico a fim de comprovar sua presença no dia em que for escalado. Nos outros dias, o setor responsável anotará sua falta, justificando.

§ 4º Nos dias em que o funcionário não estiver escalado para o trabalho, ficará a disposição e poderá ser solicitada sua presença.

**Artigo 2.º** - A Escala de Funcionamento será realizada da seguinte maneira:

**SEGUNDA-FEIRA:** Patricia, Alecxandre e Lucio;

**TERÇA-FEIRA:** Franciéli, Lucio e Erandi;

**QUARTA-FEIRA:** Franciéli, Elenice e Erandi;

**QUINTA –FEIRA**: Aldrieli, Elenice e Patricia

**SEXTA FEIRA:**  Alecxandre , Aldrieli .

**Artigo 3.º** Revogam- se as disposições em contrário, comunique-se ao Departamento de Pessoal.

Irineópolis-SC, 13 de Julho de 2020.

**FERNANDO TURRA**

Presidente